

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2020

Número 565

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.332, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Inclui alíneas ao inciso “II” do Art.1º do Decreto Municipal nº 17.668/2018 que “NOMEIA Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal 4.595/12,” e dá outras providências

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Protocolo Eletrônico 1.484/2020;

Considerando o MEMORANDO Nº 008/2020/COGEM;

DECRETA:

Art.1º Ficam **INCLUÍDAS** alíneas “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “m” ao inciso “II” do Art.1º do Decreto Municipal nº 17.668/2018, a fim de acrescentar integrantes à Comissão, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** (...)

...

II - SUPLENTE:

...

g) **DANIELA VIANA BIALY**, Estatutária, Agente Administrativo Auxiliar, Classe B, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF;

h) **MARIELI QUEVEDO JAQUES**, Estatutária, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF;

i) **FILIFE SARMENTO BARRETO**, Estatutário, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Lotado na Secretaria Municipal de Administração - SAD;

j) **TAILISE BARBOSA SALDANHA**, Estatutária, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Lotada na Secretaria Municipal de Administração;

k) **RUDIMILA LAGO CHUQUEL**, Estatutária, Agente da Autoridade

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2020

Número 565

de Trânsito, Classe A, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito - SMIESUST;

I) RODRIGO SANTIAGO DIAS, Estatutário, Agente da Autoridade de Trânsito, Classe A, Nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito - SMIESUST;

m) FABIANO JACQUES HAYGERT, Estatutário, Motorista, Classe B, Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 21 de janeiro do ano de 2020.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 23/01/2020

**Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete em Substituição.**
